



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

**EDITAL DE ELEIÇÃO UNIFICADA E SIMULTÂNEA DO SISTEMA CONTER/CRTRs –  
QUADRIÊNIO 2022/2026**

O **CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER)**, por intermédio da sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs, instituído pela Resolução CONTER nº 19, de 24 de novembro de 2021; os Artigos 15 e 15-A; os incisos III, VII e o §2º, do Art. 16; os Artigos 17, 22 e 29, todos do Decreto nº 92.790/1986; além das disposições da Resolução CONTER nº 20, de 29 de novembro de 2021,

Dá conhecimento, a todos os profissionais inscritos no Sistema CONTER/CRTRs, da deflagração do Processo Eleitoral Unificado e Simultâneo para a escolha de Conselheiros dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs) e do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER);

O presente edital torna pública a abertura das eleições e convoca todos os profissionais inscritos e em dia com as obrigações junto ao Sistema para a votação obrigatória para a escolha dos representantes – as datas e prazos referentes ao processo serão publicados em calendário eleitoral a ser divulgado no site Oficial do CONTER ([www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br));

Os interessados a concorrerem aos cargos de Conselheiros Nacionais ou Regionais para o quadriênio 2022/2026, de acordo com os prazos do calendário eleitoral, apresentarão as suas candidaturas de forma individualizada, nos termos do Decreto Regulamentador nº 92.790/1986 e do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs;

Cada Conselho Regional deverá eleger 1 (um) conselheiro efetivo e 1 (um) suplente para a composição do Plenário do CONTER; já a composição do Plenário dos CRTRs será de até 9 (nove) conselheiros efetivos e até 9 (nove) suplentes. Todos os representantes deverão ser eleitos por voto direto, preferencialmente, de maneira eletrônica;

São excetuados das eleições para escolha de Conselheiros Regionais os CRTRs do Ceará (CRTR 2ª Região); do Rio Grande do Sul (CRTR 6ª Região); do Espírito Santo (CRTR 13ª Região) e dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte (CRTR 16ª Região) – diante dos mandatos que estão por se encerrar a partir de 2023, os quais só terão seus mandatos unificados e com realização de eleições simultâneas a partir de 2026;

Para a escolha de Conselheiros Nacionais, participarão todas as jurisdições, incluídos os CRTRs 2ª, 6ª, 13ª e 16ª Regiões;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

O protocolo das Eleições Nacionais e Regionais será instalado nos Conselhos Regionais, devendo os profissionais se dirigirem ao que está vinculada a sua inscrição principal para a realização de demandas como requerimento de inscrição, impugnações, solicitações de informações, denúncias, recursos ou quaisquer outras questões relacionadas ao pleito;

São nulas quaisquer outras deflagrações de eleições por parte de CRTRs, visto ser esta uma atribuição exclusiva do CONTER, nos termos do Regimento Eleitoral;

Por meio deste ato, torna-se pública a obrigação dos profissionais inscritos no Sistema de acompanharem o andamento e as publicações referentes ao Processo Eleitoral Unificado e Simultâneo do Sistema CONTER/CRTRs por meio do site oficial do CONTER ([www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)), onde serão publicados calendário eleitoral, intimações, notificações, entre outros atos;

Ficam cientes os candidatos de que o site do CONTER [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br) será o meio oficial de se dar ciência das etapas do processo até a sua conclusão, além de todas as demais comunicações como decisões, intimações, notificações e outras.

As eleições serão pautadas pelo Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs e obedecerá às disposições da Lei 7.394/1985, do Decreto Regulamentador nº 92.790/1986 e da legislação correlata.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021.

  
TR. MAURO MARCELLO LEMEIRA DE SOUZA  
Diretor-Secretário

  
TR. SANDOVAL KEHRLÉ  
Diretor-Tesoureiro



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA****EDITAL  
ELEIÇÃO UNIFICADA E SIMULTÂNEA DO SISTEMA CONTER/CRTRS  
QUADRIÊNIO 2022/2026**

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER), por intermédio da sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRS, instituído pela Resolução CONTER nº 19, de 24 de novembro de 2021; os Artigos 15 e 15-A; os incisos III, VII e o §2º, do Art. 16; os Artigos 17, 22 e 29, todos do Decreto nº 92.790/1986; além das disposições da Resolução CONTER nº 20, de 29 de novembro de 2021,

Dá conhecimento, a todos os profissionais inscritos no Sistema CONTER/CRTRS, da deflagração do Processo Eleitoral Unificado e Simultâneo para a escolha de Conselheiros dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRS) e do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER);

O presente edital torna pública a abertura das eleições e convoca todos os profissionais inscritos e em dia com as obrigações junto ao Sistema para a votação obrigatória para a escolha dos representantes - as datas e prazos referentes ao processo serão publicados em calendário eleitoral a ser divulgado no site Oficial do CONTER ([www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br));

Os interessados a concorrerem aos cargos de Conselheiros Nacionais ou Regionais para o quadriênio 2022/2026, de acordo com os prazos do calendário eleitoral, apresentarão as suas candidaturas de forma individualizada, nos termos do Decreto Regulamentador nº 92.790/1986 e do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRS;

Cada Conselho Regional deverá eleger 1 (um) conselheiro efetivo e 1 (um) suplente para a composição do Plenário do CONTER; já a composição do Plenário dos CRTRS será de até 9 (nove) conselheiros efetivos e até 9 (nove) suplentes. Todo os representantes deverão ser eleitos por voto direto, preferencialmente, de maneira eletrônica;

São excetuados das eleições para escolha de Conselheiros Regionais os CRTRS do Ceará (CRTR 2ª Região); do Rio Grande do Sul (CRTR 6ª Região); do Espírito Santo (CRTR 13ª Região) e dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte (CRTR 16ª Região) - diante dos mandatos que estão por se encerrar a partir de 2023, os quais só terão seus mandatos unificados e com realização de eleições simultâneas a partir de 2026;

Para a escolha de Conselheiros Nacionais, participarão todas as jurisdições, incluídos os CRTRS 2ª, 6ª, 13ª e 16ª Regiões;

O protocolo das Eleições Nacionais e Regionais será instalado nos Conselhos Regionais, devendo os profissionais se dirigirem ao que está vinculada a sua inscrição principal para a realização de demandas como requerimento de inscrição, impugnações, solicitações de informações, denúncias, recursos ou quaisquer outras questões relacionadas ao pleito;

São nulas quaisquer outras deflagrações de eleições por parte de CRTRS, visto ser esta uma atribuição exclusiva do CONTER, nos termos do Regimento Eleitoral;

Por meio deste ato, torna-se pública a obrigação dos profissionais inscritos no Sistema de acompanharem o andamento e as publicações referentes ao Processo Eleitoral Unificado e Simultâneo do Sistema CONTER/CRTRS por meio do site oficial do CONTER ([www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)), onde serão publicados calendário eleitoral, intimações, notificações, entre outros atos;

Ficam cientes os candidatos de que o site do CONTER [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br) será o meio oficial de se dar ciência das etapas do processo até a sua conclusão, além de todas as demais comunicações como decisões, intimações, notificações e outras.

As eleições serão pautadas pelo Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRS e obedecerá às disposições da Lei 7.394/1985, do Decreto Regulamentador nº 92.790/1986 e da legislação correlata;

Brasília/DF, 2 de dezembro de 2021.  
MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA  
Diretor-Secretário

SANDOVAL KEHRLE  
Diretor-Tesoureiro

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS. Objeto: Convênio de benefícios para inscritos no CRA-GO. Conveniada: ÁPICE ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS EIRELI - ME. Valor do Convênio: R\$ 0,00 (Zero). Vigência do Contrato: 24 meses. Data de Assinatura: 02/12/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 017/2019 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA, CNPJ: 07.017.934/0001-85. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Conexão à Internet (SCI), dedicado, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal em concordância com as normas da ANATEL, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Valor total do aditivo: R\$ 112.106,40 (cento e doze mil, cento e seis reais e quarenta centavos) para o período de 24 meses. Data de assinatura do aditivo: 16 de novembro de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à saúde com a finalidade de disponibilizar plano de assistência médica, clínica, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços auxiliares, caracterizado como Plano de Saúde Coletivo Empresarial SEM COPARTICIPAÇÃO E SEM UPGRADE, com coberturas Ambulatorial, Hospitalar e Obstetrícia em Apartamentos, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para os empregados do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO e seus respectivos dependentes. Data de abertura 02/12/2021 às 10h00m. A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO HOUVE INTERESSADOS, CARACTERIZANDO LICITAÇÃO DESERTA.

MARCOS BRANDÃO  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 26755250/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912388319/2020 - Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contratada. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS para o Conselho Regional de Biologia 1ª Região (SP, MT, MS). Signatários: Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius - Presidente do CRBio-01 e Eduardo Alves Correa, Gerente e Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Seção - G2. Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2022. Data de assinatura: 18/11/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021**

O CRBio-05 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO, entidade fiscalizadora do exercício profissional dotada de personalidade jurídica de direito público, pela Comissão de Licitação, neste ato representado por seu Presidente, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos seguintes termos: aquisição de 01 (um) servidor tipo torre, conforme especificações e valores estabelecidos no Edital e em seus anexos. Data e horário da Sessão: 14/12/2021, às 15h; Local: Sede do CRBio-05, sito à Rua Arquimedes de Oliveira, nº 187, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-510. Edital: a íntegra do Edital Pregão nº 03/2021, contendo o presente extrato, com as especificações e características do objeto e as condições para participação, poderá ser retirada na Sede do CRBio-05, Rua Arquimedes de Oliveira, nº 187, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-510, no horário das 12h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Recepção, ou pelo site, [www.crbio05.gov.br](http://www.crbio05.gov.br). A licitação está aberta a todos os interessados que quiserem participar. Fundamento legal: que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DEBORAH ROCHA BARBOSA MONTEIRO ATROCH  
Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 25112021 - DISPENSA**

Contratado: BRUNO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.600.300/0001-26. Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação por dispensa de prestação de serviço de Prestação de Serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo-se suporte, manutenção, reparo de equipamentos de informática em geral, segurança eletrônica, redes e correlatos, inclusive estações de trabalho e periféricos adjunto, além das estruturas tecnológicas (físicas ou lógicas) vinculadas às mesmas e ainda, instalação, atualização e correção de softwares igualmente relacionados, aos equipamentos de informática e ambiente de trabalho do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região - CRBio-08.. Prazo: 01 mês. Fundamentação legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Data: 01/12/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 167/2021. Contrato: nº 025/21. Contratante: CRCDF. Contratado: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Goiás (SESCON-GOÍÁS) - CNPJ: 37.622.727/0001-10. Objeto: Locação de estande referente à Cota Prata para o X Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal (X ECAL). Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: De 09/11/2021 até a conclusão dos trabalhos no evento. Modalidade: Dispensa de Licitação. Signatários: Daniel Chaves Fernandes e Edson Cândido Pinto. Data da assinatura: 09/11/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo referente ao Processo nº 126/2021, Contrato nº 018/2021. Contratante: CRCDF. Contratada: R2R Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 07.566.931/0001-09. Objeto: Prorrogação de contrato. Vigência: 03/11/2021 a 03/02/2022. Brasília/DF. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 03/11/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo referente ao Processo nº 339/2016, Contrato nº 025/2016. Contratante: CRCDF. Contratada: Networld Telecomunicações do Brasil LTDA - CNPJ: 00.545.482/0001-65. Objeto: Prorrogação de contrato. Vigência: 21/11/2021 a 21/11/2022. Brasília/DF. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 18/11/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo referente ao Processo nº 195/2020, Contrato nº 18/2020. Contratante: CRCDF. Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: Prorrogação de contrato e reajuste do valor contratual. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Brasília/DF. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 05/11/2021.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo. Contratada: Apolo Refrigeração Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados instalados na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, incluindo os materiais e as ferramentas necessários à execução dos serviços. Valor global: R\$ 15.972 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais). Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2018.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

RENOVAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/046 conforme Dispensa de Licitação Nº 049/2016. Objeto: Quinta Renovação Excepcionalmente conforme art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 para o contrato com a empresa PROTECTSAT SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, referente a Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular pelo período de 12 (doze) meses para atender a demanda da Frota Veicular do CRC/PE CNPJ: 09.575.197/0001-61, VALOR: R\$ 2.400,00 VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 02/11/2022. CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/065. Objeto: Contratação de Serviços de Pessoa Física para o Apoio Logístico e Terrestre no Translado para os Eventos do CRCPE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA BRITO CALADO CPF: 783.816.144-49, VALOR: R\$ 9.550,00 VIGÊNCIA: 22/11/2021 a 21/12/2022. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE. Maria Dorgivânia Arraes Barabá - Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: CRCSC. Contratado: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP. CNPJ: 40.162.372/0001-39. Objeto: Sistema de gestão integrada. Valor: R\$ 166.706,76. Prazo: 12 meses. Início: 01/12/2021.

